



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº __/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, **QUE SEJA FEITA COMPRA DE APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Justificativa:

A indicação em comento se faz de grande valia, pois com aquisição de aparelhos de eletrocardiograma para as Unidades de Saúde da Família, visa aprimorar o diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares, que estão entre as principais causas de óbito no país. Com o equipamento, será possível realizar atendimentos mais resolutivos, evitando encaminhamentos desnecessários e agilizando o tratamento dos pacientes. A presença de ECG na unidade amplia a capacidade de resposta em casos de urgência e melhora a qualidade do atendimento prestado à população.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br